



CÂMARA MUNICIPAL DE UCHOA

Estado de São Paulo

Site: www.camarauchoa.sp.gov.br



RESOLUÇÃO 03/2016

“ALTERA O HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uchoa faz saber que de acordo com o regimento Interno, a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - O “caput” do artigo 106 do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

“Art. 106 – As Sessões Ordinárias será quinzenais, realizando-se às primeiras e terceiras segundas-feiras de cada mês, com início às 20:00 h (vinte horas).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Uchoa, em 17 de Outubro de 2016.



JURANDIR FERRAREZI


Presidente



VALDOMIRO LOURENÇO

1º. Secretário

Registrado no Livro de Leis e, em seguida publicado por afixação de acordo como artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Uchoa/SP.



ANDRÉA APARECIDA HERNANDES
Diretora da Secretaria

FONES: (17) 3826-1687

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15890-000 - CENTRO - UCHOA - SP